

REC



Valide aqui a certidão.

DE IMÓVEIS

de Pinhais - Pr.

REGISTRO GERAL

FICHA

01Luiz Fernando de Araujo Costa
Oficial do Registro**MATRÍCULA n° 05802**

RUBRICA

IMÓVEL – Lote de terreno n. 227-A-1 (duzentos e vinte e sete-a-um), oriundo da subdivisão do lote n. 227-A, resultante da unificação dos lotes nrs. 227 à 229, da Planta “**NÚCLEO COLONIAL DE PINHAIS**”, situado neste Município e Comarca, medindo 75,00 metros de frente para a rua Henrique Coelho Neto (antigo lote n. 227-A-2); por 78,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 230/231; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n. 226; e na linha de fundos mede 75,00 metros, onde confronta com os lotes nrs. 185 à 187; perfazendo a área total de 5.850,00m².; sem benfeitorias. **I.F. n. 25.070.0125.001.-**

PROPRIETÁRIO – **JAIRO CEZAR GUIMARÃES**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da CI/RG n. 289.143/PR., casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, com **ANA CHRISTINA VERNALHA GUIMARÃES**, brasileira, Comerciante, portadora da CI/RG n. 807.492/PR., ambos inscritos no CPF/MF n. 002.200.279-00, residentes à rua Visconde de Guarapuava n. 5.047, 9º andar, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 31.840, de 25 de Maio de 1.994, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO – Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2.000. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

R-1/05.802 - Protocolo n. 04.646, de 28 de Novembro de 2.000.-

FORMA DO TÍTULO – “**VENDA E COMPRA**” – Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 22 de Novembro de 2.000, às fls. 156/157, do livro 174-E, pela Tabeliã de Notas, deste Município e Comarca.-

TRANSMITENTES – **JAIRO CEZAR GUIMARÃES**, e sua esposa **ANA CHRISTINA VERNALHA GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF n. 849.161.259-91, residentes à rua Carneiro Lobo n. 456, 9º andar, em Curitiba-PR., supra qualificados.-

ADQUIRENTE – **PLASTIRECICLADOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 00.150.275/0001-01, com sede e foro à rua Henrique Coelho Neto n. 507, Vargem Grande, neste Município e Comarca, representada por seu procurador: **Thiago Richter Araujo**, brasileiro, solteiro, maior, Comerciante, portador da CI/RG n. 6.034.627-5/PR., inscrito no CPF/MF n. 025.779.649-51, residente e domiciliado à rua Fernando C. Betz n. 07, em Piraquara-PR., conforme procuração pública lavrada aos 19 de Outubro de 2.000, pelo Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais-PR., às fls. 044, do livro 137.-

VALOR – R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).-

CONDICÕES – Não há.-

DAM/ITBI – n. 1539/2000.-

CUSTAS – 4312 VRC. s/R\$ 233.635,46.-

DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2.000. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.2/05.802 – De conformidade com a documentação, que se encontra arquivada nesta Serventia sob n. 04.646, do protocolo n. 01; procede-se esta averbação para consignar que o Sr. **Thiago Richter Araujo**, supra qualificado, é procurador da adquirente: **Plastireciclados Indústria, Comércio, Representação, Importação e Exportação de Embalagens Plástica Ltda.**, supra qualificada, conforme procuração pública lavrada aos 19 de Outubro de 2.000, pelo Tabelionato de Notas,

SEGUIE NO VERSO



Valide aqui a certidão.

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

da Comarca de São José-SC., às fls. 044, do livro 137, Paulo como constou anteriormente. DOU FÉ. PINHAIS, 27 DE ABRIL DE 2.001. (a) Paulo, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/05.802 - Protocolo n. 05.395, de 24 de abril de 2.001.-

FORMA DO TÍTULO - "HIPOTECA EM 1º GRAU" - EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada aos 02 de janeiro de 2.001, às fls. 123 à 125, do livro 4573, pelo Tabelião do Primeiro Ofício de Notas, da Comarca do Rio de Janeiro-RJ. O presente Registro de Hipoteca, é realizado em cumprimento ao despacho exarado pela Juíza da Vara de Registros Públicos, desta Comarca, Drª Marcia Regina Hernandez de Lima, autorizando o Registro da referida Escritura com a obrigação dos proprietários e hipotecantes, posteriormente, Averbarem todas as acessões, construções civis, melhoramentos e quaisquer benfeitorias, conforme determina o despacho judicial.-

CREDOR - BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S/A., com sede à rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior n. 110, 5º andar, Itaim Bibi, em São Paulo-SP., inscrito no CNPJ/MF n. 21.594.726/0001-70.-

DEVEDORA - PLASTIRECICLADOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., representada por seu procurador: **Thiago Richter Araújo**, Empresário, ambos retro qualificados.-

DEVEDORES SOLIDÁRIOS - AQUINO TOMAZ DA SILVA, sua esposa **HERCIA MARIA DA SILVA**, brasileiros, casados, Empresários, ele portador da CI/RG n. 1/R 13481-3/SC., inscrito no CPF/MF n. 030.032.219-49, ela portadora da CI/RG n. 1/R 1160469/SC., inscrita no CPF/MF n. 024.244.099-19, residente e domiciliada à rua Silvia Maria Fabro n. 66, Kobrasol, São José-SC., representados por **Thiago Richter Araújo**, já qualificado, conforme procuração lavrada aos 31/08/1999, pelo Tabelionato de Notas da Comarca de São José-SC., às fls. 193, do livro 122; e **JOSE ARAÚJO NETO**, brasileiro, casado, Industrial, portador da CI/RG n. 378.027/SC., inscrito no CPF/MF n. 341.771.249-15, residente e domiciliado à Granja Eldorado, Piraquara-PR., representado por **Thiago Richter Araújo**, já qualificado, conforme procuração lavrada aos 22/12/2000, pelo Tabelionato de Notas deste Município e Comarca, às fls. 107, do livro 106-P.-

VALOR - R\$ 2.801.461,00 (dois milhões, oitocentos e um mil e quatrocentos e sessenta e um reais).-

PRAZO - 60 meses.-

JUROS - À taxa de 6,5% ao ano, mais variação da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, sendo uma primeira parcela de encargos, com vencimento em **15/02/2001**, e a primeira parcela de amortização com vencimento em **15/12/2001**, e as demais mensais e sucessivamente até o final do prazo.-

CONDICÕES - Demais constantes da aludida Escritura.-

OBSERVAÇÃO - Para efeitos do Artigo 818, do Código Civil Brasileiro, o imóvel objeto da presente Matrícula, foi avaliado em R\$ 2.874.302,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e trezentos e dois reais).-

CUSTAS - 2156 VRC.-

DOU FÉ. PINHAIS, 08 DE MAIO DE 2.001. (a) Paulo, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.4/05.802 - Protocolo n. 22.473, de 30 de maio de 2007, reap. em 05/06/2007.- CR

De conformidade com a Certidão, expedida aos 04 de junho de 2007, pelo Juízo de Direito da Décima Terceira Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR., nos termos do art. 615, "A", do Código de Processo Civil, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; **AVERBA-SE** que tramita naquele Juízo, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, em que é **exequente: Buy Cash Fomento Mercantil S/A.**, e **executados: Plastireciclados Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Embalagens Plásticas Ltda., José Araujo Neto, Sileide Richter Araújo, Aquino Tomaz da Silva e Hercia Maria da Silva**, atuada sob n. **35578/0000**, em 17 de abril de 2006, distribuída sob n. 8436/2006, com o valor atribuído à causa em R\$ 161.513,56 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). **CUSTAS - 60 VRC.** DOU FÉ. PINHAIS, 15 DE JUNHO DE 2007. (a) Juanezense, OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4TPK-PENX3-HGV58-TZX93>

Documento Assinado Digitalmente
SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec.onr.org.br
ONR
Operador Nacional do Sistema de Registros Eletrônicos

MATRÍCULA Nº
05802



Valide aqui a certidão.

FICHA
MATRÍCULA
2 - 05.802

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

R-5/05.802 - Protocolo n. 50.152, de 25 de julho de 2013.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 17 de julho de 2013, em cumprimento ao Mandado, expedido aos 23 de maio de 2013, ambos pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, extraído dos Autos de Ação Monitoria em Cumprimento de Sentença sob n. 1147/2007, em que é requerente/credor: **POLINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECUPERAÇÃO PLÁSTICA LTDA.**, e requerido/devedor: **PLASTIRECICLADOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.**, e outros, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 665.020,26, para garantia da dívida da referida ação. **OFÍCIO n. 288/2013. DOU FÉ. PINHAIS, 29 DE JULHO DE 2013.** (a) *Juliane Senses*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.6/05.802 - Protocolo n. 51.406, de 12 de novembro de 2013.-

De conformidade com o requerimento, firmado em Pato Branco-PR., aos 11 de novembro de 2013, e Certidão, expedida aos 11 de novembro de 2013, pelo Ofício Distribuidor e Anexos, da Comarca de Pato Branco-PR., nos termos do art. 615-A, do Código de Processo Civil, incluído pela Lei n. 11.382, de 06/12/2006, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; procede-se esta **Averbação** para fazer constar que sob n. 0004013-41.2008.8.16.0131, de 27 de março de 2008, foi distribuída ao Juízo de Direito da Segunda Vara Cível, da Comarca de Pato Branco-PR., a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, em que é requerente: **A.F. Guedes Factoring Fomento Mercantil Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF n. 79.957.544/0001-04; e requeridos: **Plastireciclados Indústria e Comercio e Representações**, inscrita no CNPJ/MF n. 01.583.127/0001-43; **Recipla Indústria Comercio Importação e Exportação de**, inscrita no CNPJ/MF n. 04.304.888/0001-07; **José Araujo Neto**, inscrito no CPF/MF n. 341.771.249-15; **Sileide Richter Araujo; Araujo Neto & Araujo Ltda Me**, inscrito no CNPJ/MF n. 06.037.686/0001-71; **Polireciclados Serviços Ltda - Me**, inscrito no CNPJ/MF n. 03.300.458/0001-54; **Incoplar Indústria de Compostos Plásticos Ltda - Epp**, inscrita no CNPJ/MF n. 01.567.444/0001-76; **José Araujo Neto-Me**, inscrito no CNPJ/MF n. 92.253.566/001-43; **A.T. Silva & Cia Ltda-Me**, inscrita no CNPJ/MF n. 00.150.275/0001-01; **Tsalyah Administração e Locação de Bens Proprios Ltda**, inscrita no CNPJ/MF n. 05.582.679/0001-98; **Recifort Serviços Ltda-Epp**, inscrita no CNPJ/MF n. 11.771.307/0001-02; **Plastifort Serviços Ltda - Epp**, inscrita no CNPJ/MF n. 11.771.234/0001-59; **Plastireciclados Indústria e Comercio, Importação e**, inscrita no CNPJ/MF n. 07.823.266/0001-83, cujo valor atribuído à causa é de R\$ 93.122,55, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, da propriedade do requerido, sujeito a penhora ou arresto para garantia daquela execução. **EMOLUMENTOS - 1293,6 VRC R\$ R\$ 182,39. Selo R\$ 2,69.** **DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.** (a) *Juliane Senses*, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-7/05.802 - Protocolo n. 58.646, de 27 de agosto de 2015.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, expedido aos 25 de agosto de 2015, em cumprimento ao Mandado, expedido aos 21 de julho de 2015, ambos por determinação da Dra. Camila Scheraiber Polli, MM. Juíza de Direito Substituta, da Vara Cível, deste Município e Comarca, extraído do **Processo de Carta Precatória Cível** sob n. 0000904-12.2014.8.16.0033, em que é **Polo Ativo: ERLI SOUZA DA SILVA**, e **Polo Passivo: PLASTIRECICLADOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 129.409,97, para garantia da dívida da referida ação. Ofício - n. 414/2015. **FUNREJUS** n. 24000000000937470-5, recolhido R\$ 321,60, aos 22/09/2015. **EMOLUMENTOS** 1293,6 VRC R\$ 216,03. Selo R\$ 4,00. **DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE SETEMBRO DE 2015.** (a) *Juliane Senses*, OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4TPK-PENX3-HGV58-TZX93>

Documento Assinado Digitalmente
SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec.onr.org.br

ONR
Operador Nacional do Sistema
de Registro Eletrônico

MATRÍCULA N.º
05802



Valide aqui a certidão.

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

R-8/05.802 - Protocolo n. 62.601, de 14 de setembro de 2016.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 22/06/2016, e Ato Ordinário, expedido aos 16/06/2016, ambos por determinação da Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito, da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob n. 3722-49.2005.8.16.0033, em que é Requerente: ANA MARIA SILVÉRIO LIMA e Outros, e Requerido: PLASTIRECICLADOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA., cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 5.029,08, para garantia da dívida da referida ação. FUNREJUS - n. 2400000000191344-7, recolhido R\$ 10,06, em 14/09/2016. EMOLUMENTOS - 378 VRC R\$ 68,80. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 16 DE SETEMBRO DE 2016. (a) *[Assinatura]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-9/05.802 - Protocolo n. 64.620, de 11 de maio de 2017.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 16/01/2017, por determinação da Dra. Elisa Matiotti Polli, MM. Juíza de Direito Substituta, da Segunda Vara Cível, da Comarca de Pato Branco-PR.; extraído dos Autos sob n. 0004584-12.2008.8.16.0131, em que é Exequente: A.F. GUEDES FACTORING FOMENT MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 79.957.544/0001-04, e Executados: PLASTIFORT SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 11.771.234/0001-59; PLASTIRECICLADOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 07.823.266/0001-83; JAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E ASSESSORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ/MF n. 92.253.566/0001-43; INCOPLAR INDUSTRIA DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 01.567.444/0001-76; PLASTIRECICLADOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 01.583.127/0001-43; RECIFORT SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF n. 11.771.307/0001-02; POLIRECICLADOS SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF n. 03.300.458/0001-54; TSALYAH ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 05.582.679/0001-98; PLASTIRECICLADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 00.150.275/0001-01; DOMINGOS & TORRES LTDA., inscrito no CNPJ/MF n. 06.037.686/0001-71; RECIPLA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 04.304.888/0001-07, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 371.702,45. FUNREJUS - n. 14000000002548814-2, recolhido R\$ 743,40, em 11/05/2017. EMOLUMENTOS - 1293,6 VRC R\$ 235,44. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 18 DE MAIO DE 2017. (a) *[Assinatura]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.10/05.802 - Protocolo n. 65.351, de 24 de julho de 2017, reap. em 27/07/2017.-

De conformidade com o requerimento, firmado neste Município de Comarca, aos 24/07/2017, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; AVERBA-SE a "ALTERAÇÃO" da razão social da proprietária: PLASTIRECICLADOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, para: "A.T SILVA & CIA LTDA- ME", com sede e foro na Rua Santa Catarina, n. 567, Ap. 21, Água Verde, em Curitiba-PR.-Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$ 2,73, conforme guia arquivada. EMOLUMENTOS - 315 VRC R\$57,33. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 01 DE AGOSTO DE 2017. (a) *[Assinatura]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4TPK-PENX3-HGV58-TZX93>

Documento Assinado Digitalmente
SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec.onr.org.br

onr
Operador Nacional do Sistema
de Registro Eletrônico

MATRÍCULA N.º
05802



Valide aqui a certidão.

FICHA
MATRÍCULA
3 - 05802

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Av.11/05.802 - INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201608.0310.00169866-IA-270, cadastrada em 03/08/2016, enviada pelo juízo da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, do processo nº 009292010965090009, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 30 DE AGOSTO DE 2018. (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.12/05.802 - Protocolo n. 70.254, de 30 de outubro de 2018.-
De conformidade com o Ofício recebido Via mensageiro expedido por determinação da Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, aos 21/08/2018, extraído dos Autos sob n. 0003722-49.2005.8.16.0033, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** o "**CANCELAMENTO DA PENHORA**", constante do R-8 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **EMOLUMENTOS** - 189 VRC R\$ 36,48. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 31 DE OUTUBRO DE 2018. (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

R-13/05.802 - Protocolo n. 72.679, de 28 de maio de 2019, reap. em 19/06/2019.-
FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com Termo de Penhora nos Autos, expedido aos 09/05/2019, por determinação da Dra. Karen Guollo, MM. Juíza da 1ª Vara de Urussanga/SC; extraído dos Autos de Execução de sentença sob n. 0002016-29.2009.8.24.0078/01, em que é Exequente: **INDUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO URUSSANGA LTDA**, e Executado: **PLASTIRECICLADOS IND. COMP. IMP. EXP. DE EMB. PLÁSTICAS LTDA**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE** a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 23.085,74. Ofício n. 354/2019. **FUNREJUS** - n. 14000000004748248-1, recolhido R\$ 46,17, em 04/06/2019. **EMOLUMENTOS** - 850 VRC R\$ 164,15. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE JUNHO DE 2019. (a) **FÁBIO PEREIRA DE RAMOS**
Escrevente Substituto

R-14/05.802 - Protocolo n. 75.223, de 10 de dezembro de 2019.-
FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Auto de Penhora, expedido aos 01/11/2018, pela Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, extraído dos Autos de Carta Precatória Cível sob n. 10231-39.2018.8.16.0033, em que é Exequente: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A**, inscrita no CNPJ/MF n. 04.368.898/0001-06, e Executado: **A.T SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n. 00.150.275/0001-01, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, **EFETUA-SE** a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 5.177.613,71. **FUNREJUS** - n. 14000000005311186-4, recolhido R\$ 5.728,68, em 09/12/2019. **EMOLUMENTOS** - 1.293,6 VRC R\$ 249,66. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2019. (a) **JOSÉ EDUARDO DE MORAES**
Oficial de Registro de Imóveis

Av.15/05.802 - Em atenção ao contido no título, que deu origem ao R-14 supra, procedo a presente averbação para constar que **O IMÓVEL NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZO**. DOU FÉ. PINHAIS, 28 DE OUTUBRO DE 2019. (a) **JOSÉ EDUARDO DE MORAES**
Oficial de Registro de Imóveis

Av.16/05.802 - Protocolo n. 76.707, de 24 de abril de 2020.-
INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202004.2318.01127664-IA-330, cadastrada em 23/04/2020, enviada pelo juízo da 19ª Vara Federal de Curitiba-PR, do processo nº

SEGUE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4TPK-PENX3-HGV58-TZX93>

Documento Assinado Eletronicamente
SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec.onr.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

MATRÍCULA N.º
05802



Valide aqui a certidão.

RUBRICA

FABIO PEREIRA DE RAMOS

50499004420124047000, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **A.T SILVA & CIA LTDA - ME. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE ABRIL DE 2020. (a)**

Fábio Pereira de Ramos

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrivente Substituto

Av.17/05.802 - Protocolo n. 78.888, de 23 de outubro de 2020.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202007.0909.01191177-IA-370, cadastrada em 09/07/2020, enviada pelo juízo da 2ª Vara Cível de Curitiba-PR, do processo nº 00046324620038160001, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **A.T. SILVA CIA LTDA - ME. Ofício n. 557/2020. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59 Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 26 DE OUTUBRO DE 2020. (a)**

Jose Eduardo de Moraes
JOSE EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis

R-18/05.802 - Protocolo n. 84.604, de 21 de outubro de 2021.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Ofício, recebido via Malote Digital, aos 21/10/2021, juntamente com o Mandado n. 700011031201, expedido por determinação do Juízo de Direito da 19ª Vara Federal de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 5049900-44.2012.4.04.7000/PR, em que é Exequente: **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**, e Executados: **A.T. SILVA & CIA LTDA-ME; e JOSE ARAUJO NETO**, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 14.399,12. **EMOLUMENTOS - a receber. Selo Funarpen: 0951v.wqD5L.OYNhx-ljQpU.sJg5X.DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2021. (a)**

Jose Eduardo de Moraes
JOSE EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis

Av.19/05.802 - Protocolo n. 86.922, de 23 de março de 2022.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202203.2221.02065326-IA-690, cadastrada em 22/03/2022, enviada pelo juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, do processo nº 00021662620168160033, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **A.T. SILVA CIA LTDA - ME. Ofício n. 231/2022. EMOLUMENTOS - A receber. Selo Funarpen: 0951v.wqD5L.kY Mhx-ljq0U.sJg5J. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE ABRIL DE 2022. (a)**

Wilma G. N. dos Santos
WILMA G. N. DOS SANTOS -
Escrivente Substituta

Av.20/05.802 - Protocolo n. 86.924, de 23 de março de 2022.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202203.2210.02062715-IA-990, cadastrada em 22/03/2022, enviada pelo juízo da 13ª Vara Cível de Curitiba-PR, do processo nº 00118213620078160001, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **A.T. SILVA CIA LTDA - ME. Ofício n. 232/2022. EMOLUMENTOS - A receber. Selo Funarpen: F951V.6WqPG.Euta2-3sHRb.ejqcV. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE ABRIL DE 2022. (a)**

Wilma G. N. dos Santos
WILMA G. N. DOS SANTOS -
Escrivente Substituta

Registro de Imóveis Comarca de Pinhais-PR
Av. Camilo Di Léllis, 348 - sala 112, 1º andar
Centro - Fone (41) 3033-6323 - CEP: 83323-000

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6015/73, que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR atualizada da matrícula nº 5.802. **Certifico** mais, que a certidão retrata a situação registral do imóvel até o dia útil anterior à data de sua emissão. A presente certidão foi extraída eletronicamente, mediante processo de certificação digital vinculado ao ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, podendo ser impressa, desde que confirmada a integridade e autenticidade, nos termos do art. 2-A, § 7º da Lei nº 12.682/2019. **Selo: F951V.6WqPG.EuGa2-3sW47.ejqcY. Consulte o selo em www.funarpen.com.br. CUSTAS: Emolumentos: R\$ 34,24, Buscas: R\$ 2,00, Funrejus: R\$ 8,56, Selo: R\$ 5,95, ISS: R\$ 1,71, FUNDEP: R\$ 1,71. TOTAL: R\$ 54,17** O referido é verdade e dou fé
Pinhais, 14 de abril de 2022.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F951V.6WqPG.EuGa
2-3sW47.ejqcY

<https://selo.funarpen.com.br>

e653.44c0.956d.7c49.d4e4.5f3f.bb3a.5
3a5.9e32.176f

SEGUE

MATRÍCULA Nº
05802

Documento Assinado Digitalmente
SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec.onr.org.br



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4TPK-PENX3-HGV58-TZX93>